



OSÓRIO, 08 de outubro de 1.979

FLS.

MATRICULA

1

36.210

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na PRAIA MARIÁPOLIS, no distrito de Capão da Canoa, neste município de Osório, constituído do lote nº 14 da quadra 24, medindo 12,00 metros de frente e mesma largura, largura nos fundos, com o comprimento de 25,00 metros em ambos os lados, com a área de 300,00m². e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 15, ao Sul, com o lote nº 13, a Leste, com o lote nº 23, e ao Oeste com a rua Sete, distante 49,00 metros da esquina formada pela rua Sete e Av.B, estando o quarteirão formado pelas ruas Seis, Sete e Avenidas A e B.-

PROPRIETÁRIOS: ODILON TEIXEIRA KRAY, do comércio de imóveis, e sua mulher ZILLA MARIA ZANETTE KRAY, do lar, brasileiros, casados, CPF-nº.063.019.160/34, domiciliados em Porto Alegre, ela representada por seu marido e procurador, e IMELDA CELITA RAMMÉ, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF.nº.123.764.930/72, domiciliada em Porto Alegre, representada por seu procurador Alfonso Armino Oppermann, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF.nº.070.651.240/53, domiciliado em Porto Alegre.-

PROCEDÊNCIA: 61.944 no livro 3-BJ.-

Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R. 1/36.210, em 08 de outubro de 1979.-

TITULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTES: Odilon Teixeira Kray e sua mulher Zilla Maria Zanette Kray e Imelda Celita Rammé, já qualificados.-

ADQUIRENTE: ROBERTO ANTONIO OPPERMAN, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF.nº.238.681.800/44, domiciliado em Porto Alegre.-

FORMA DO TITULO: Escritura pública de 27.9.1979, lavrada no Cartório de Capão da Canoa- Osório-(Lº-56, fl.116, nº.9.099).-

VALOR: R\$.360.000,00-com outros imóveis-AVALIAÇÃO: R\$.1.600.000,00-Idem

Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R.2/36.210, em 14 de março de 1980.



TRANSMITENTE: Roberto Antonio Oppermann, já qualificado.

ADQUIRENTE: IDAHIR SALVADOR BORDINI, brasileiro, func.público estadual, casado com MARIA CELESTINA MAZZINI BORDINI, CPF.nº007.764.670-34, domiciliados na cidade de Três Passos.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12.02.1980, lavrada no Cartório de Capão da Canoa(Lº59,fls.104,nº9.535).

VALOR: R\$40.000,00+ **AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00-

Rosa Meregali Gamba

Rosa Meregali Gamba-Sub-Oficial-

R.3/36.210, em 30 de março de 2000.- Prot.1-H.nº143.307.-

TÍTULO : Compra e venda.-

TRANSMITENTE : Idahir Salvador Bordini, e sua esposa Maria Celestina Mazzini Bordini, já qualificados.-

ADQUIRENTE : MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF. sob.nº178.143.720/04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LORACI GORGEN, residente e domiciliado na Travessa Cel.Antonio--Carneiro Pinto,nº105,apartamento nº303,Bairro Petropolis, na cidade de Porto Alegre-RS;-

FORMA DO TÍTULO : Escritura pública de compra e venda, lavrada em 11/02/2000, no Tabelionato de Imbé (Lº37,fls.144, nº5.107).-

VALOR: R\$4.500,00.- **AVALIAÇÃO :** R\$6.109,00.- **GUIA-ITBI.nº151.**

Therezinha de Jesus Azeredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-oficial

R\$55,20

Av.4/36.210, em 06 de abril de 2010

Prot.-1-M, nº178753

AVERBAÇÃO DE CPF: Procede-se esta averbação, em virtude da Cédula de Crédito Bancário n.º 237/03263/0003, datada de 30 de março de 2010, arquivada neste cartório, para ficar constando que a esposa do adquirente do R. 3 da presente matrícula, Sra. LORACI GORGEN, está inscrita no CPF sob nº 291.842820-53. Dou fé. Emol.R\$46,30. Selo: 0400.01.1000006.07253 - R\$0,20; 0400.04.1000007.00272 - R\$0,50

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.5/36.210, em 06 de abril de 2010

Prot.1-M, nº178753

ÔNUS: Alienação Fiduciária em garantia - propriedade fiduciária.

EMITENTE: GOV INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no



CNPJ 94.820.107/0001-20, com sede na Rua Roque Calage, nº 783, cidade de Porto Alegre, RS.

AVALISTAS: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, portador da carteira de identidade nº 7005036228, residente e domiciliado na Rua Coronel Antonio Carneiro Pinto nº 105, apto 303, bairro Petropolis, Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Antonio Carneiro Pinto nº 105, apto 303, bairro Petropolis, Porto Alegre, RS.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, no município de Osasco/SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0003, emitida em 30 de março de 2010.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

JUROS: Taxa efetiva de 1,50% ao mês correspondente a 19,56% ao ano.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 60 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em 09/05/2010 e a última em 09/04/2015.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Porto Alegre-RS.

DATA DO VENCIMENTO: 09 de abril de 2015.

OBJETO: O imóvel Objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 36.211, Livro 2-RG deste ofício.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes na cédula. Dou fé. Emol.R\$278,00. Selo: 0400.01.1000006.07254 - R\$0,20; 0400.07.0900008.00051 - R\$6,00

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

Av.6/36.210, em 25 de março de 2011.

Prot.1-O, nº184037

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO: Procede-se esta averbação, em conformidade com o Termo de Cancelamento constante na Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0005 emitida em 16 de março de 2011, para constar que foi quitada a dívida, ficando desta forma cancelada a alienação fiduciária constante do R.5, da presente matrícula, voltando o imóvel a pertencer em sua totalidade a MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LORACI GORGEN. Valor: R\$ 110.000,00. Dou fé. Emol.R\$147,00. Selo: 0400.01.1100003.05271 - R\$0,20; 0400.07.1000022.00413 - R\$6,00

Jorge Antônio dos Santos - Registrador Substituto

R.7/36.210, em 25 de março de 2011.

Prot.1-O, nº184037

ÔNUS: Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária.

EMITENTE: GOV INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.820.107/0001-20, com sede na Rua Roque Calage, nº 783, cidade de Porto

CONTINUA NO VERSO



Alegre, RS.

AVALISTAS: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7005036228, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6009041093, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, residente e domiciliada na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS.

INTERVENIENTE GARANTIDORES: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7005036228, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6009041093, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, residente e domiciliada na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, nº s/nº, Bairro Vila Yara, no município de Osasco/SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0005, emitida em 16 de março de 2011.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

JUROS: Taxa de 1,65% ao mês correspondente a 21,70% ao ano.

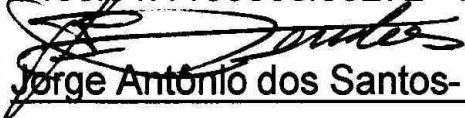
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 30/04/2011 e a última em 31/03/2016.

PRACA DE PAGAMENTO: Em Porto Alegre-RS.

DATA DO VENCIMENTO: 31 de março de 2016.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob n.º 36.211 do Livro 2-RG deste ofício.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes na cédula. Dou fé. Emol.R\$366,60. Selo: 0400.01.1100003.05272 - R\$0,20; 0400.07.1000022.00414 - R\$6,00


Jorge Antônio dos Santos- Registrador Substituto

Av.8/36.210, em 12 de setembro de 2011.

Prot.1-P nº 186370

AVERBAÇÃO DE ADITAMENTO: Procede-se esta averbação em virtude do Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato n.º 237/03263/0005 - Prorrogação de Vencimento da Dívida com Renegociação de Saldo Devedor, arquivados neste cartório, para ficar constando que: CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARCELAS EM ATRASO - O devedor confessa e reconhece o atraso no pagamento das parcelas vencidas em 31.05.2011, 31.06.2011 e 31.07.2011, essas decorrentes do contrato n.º

CONTINUA A FOLHAS 3



237/03263/0005, atualmente contabilizada sob número 00326.0086720.761.4553545, cujos valores serão incorporados ao total da renegociação. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** - As partes acordaram que a DEVEDORA deve ao CREDOR, a quantia de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente ao saldo devedor do contrato n.º 237/03263/0005, o qual a DEVEDORA declarou e reconheceu como sendo a sua dívida para com o CREDOR, conferindo-se expressamente ao instrumento força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do código de Processo Civil. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO** - A Devedora propôs e o Credor concordou em receber a quantia da seguinte forma: 1- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura deste instrumento; 2- R\$ 155.000,00 divididos em 60 parcelas mensais e consecutivas, com a incidência de juros à taxa de 1,65% ao mês, no valor de R\$ 4.089,32 (Quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) cada, vencendo-se a primeira parcela em 29 de setembro de 2011 e a última em 29 de agosto de 2016. **CLÁUSULA QUARTA: DO INADIMPLEMENTO** - O não pagamento dos valores mencionados acima ensejará o vencimento antecipado da totalidade da dívida ora confessada, dando ao CREDOR o direito de adotar todas as medidas cabíveis para o recebimento do seu crédito, mediante a adoção das medidas judiciais, em especial com base no artigo 585, inciso II e 646 do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA QUINTA: GARANTIAS** - Permanecem íntegras as garantias originalmente pactuadas no contrato n.º 237/03263/0005 (imóvel alienado fiduciariamente em favor do Credor, matriculado no Registro de Imóveis de Osório sob n.º 36.210). Demais condições: As do Instrumento Particular de Aditamento. Dou fé. Emol.R\$ 325,90. Selo: 0400.01.1100006.12803 - R\$ 0,20; 0400.08.0900008.00321 - R\$ 8,00.

Astor Azeredo - Registrador Substituto

Av.9/36.210, em 08 de maio de 2013.

Prot.1-S nº 195148, de 06/05/2013.

AVERBAÇÃO DE ADITIVO: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 237/032630005, registrada sob n.º.7, assinado em 15 de abril de 2013, para constar que a mesma fica aditada nos seguintes termos: Consolidação do Saldo Devedor e nova forma de pagamento: Valor renegociado é R\$ 139.000,00; e será pago em 60 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.710,35, sendo a primeira em 25/05/2013 e a última em 25/04/2018. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Aditamento. Dou fé. Emol.R\$146,00. Selo: 0400.01.1300001.29194 - R\$0,30; 0400.07.1200003.00798 - R\$8,10

Astor Azeredo - Oficial Designado

Av.10/36.210, em 23 de novembro de 2017. Prot. 1- AA, nº 219716, de 14/11/2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 08 de novembro de 2017, Guia de ITBI nº 756/2017 e



demaís documentos apresentados, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores GOV INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº94.820.107/0001-20, MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA GORGEN, inscrito no CPF nº173.143.720-04 e LORACI GORGEN, inscrita no CPF nº291.842.820-53 já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BANCO BRADESCO S.A. inscrita no CNPJ nº60.746.948/0001-12, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. VALOR DA DÍVIDA: R\$139.000,00, juntamente com outro imóvel. AVALIAÇÃO: R\$38.537,26. Dou fé. Emol. R\$147,00. Selo: 0400.01.1700008.09929 - R\$1,40; 0400.06.1700005.00073 - R\$24,50

Astor Azeredo- Registrador Designado

Av.11/36.210, em 01 de junho de 2018.

Prot. 222145, de 29/05/2018

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO: ~~Procede-se~~ esta averbação, em virtude do requerimento assinado em 19 de abril de 2018, juntamente com Termo de Quitação, datado de 12 de fevereiro de 2018, devidamente assinado pelo representante do credor, para constar que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 02 de fevereiro de 2018 e o segundo em 09 de fevereiro de 2018, ambos na Rua Marginal Via Dutra, Km 224, Vila Augusta, na cidade de Guarulhos/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Moacir De Santi, sem oferta de lances. Em consequência, fica consolidada a propriedade plena do imóvel para o credor fiduciário, encerrando o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o(a) proprietário(a) dispor livremente do imóvel, ficando assim quitado o débito do R.7 e Av.8 e 9.

Dou fé. Registradora

Cláudia Tutikian

Dra. Cláudia Fonseca Tutikian

Emolumentos: R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60

Selos: 0400.04.1800013.02848 R\$3,30; 0400.01.1800015.01951 R\$1,40



OSÓRIO, 08 de

outubro

de 1.979

FLS.

1

MATRICULA

36,211

J. Azeredo

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na PRAIA MARIÁPOLIS, no distrito de Capão da Canoa, neste município de Osório, constituído do lote nº 15 da quadra 24, medindo 12,00 metros de frente e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 25,00 metros em ambos os lados, com a área de 300,00 m2., e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 16; ao Sul, com o lote nº 14; a Leste, com o lote nº 22, e ao Oeste, com a rua Sete, distante 37,00 metros da esquina formada pela rua Sete e Av.B, estando o quarteirão formado pelas ruas Sete, Sete e Avenidas A e B.-

PROPRIETÁRIO: ODILON TEIXEIRA KRAY, do comércio de imóveis e sua mulher ZILLA MARIA ZANETTE KRAY, do lar, brasileiros, casados, CPF.nº 063.019.160/34, domiciliados em Porto Alegre, ela representada por seu marido e procurador, e IMELDA CELITA RAMMÉ, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF.nº 123.764.930/72, domiciliada em Porto Alegre, representada por seu procurador Alfonso Armino Oppermann, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF.nº 070.651.240/53, domiciliado em Porto Alegre.-

PROCEDÊNCIA: 61.944 no livro 3-BJ.-

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R, 1/36.211, em 08 de outubro de 1979.-

TITULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTES: Odilon Teixeira Kray e sua mulher Zilla Maria Zanette Kray e Imelda Celita Rammé, já qualificados.-

ADQUIRENTE: ROBERTO ANTONIO OPPERMANN, brasileiro, solteiro, maior estudante, CPF.nº 238.681.800/44, domiciliado em Porto Alegre.-

FORMA DO TITULO: Escritura pública de 27.9.1979, lavrada no Cartório de Capão da Canoa-Osório- (Lº-56-fl.116, nº.9.099).-

VALOR: R\$.360.000,00-com outros imóveis-AVALIAÇÃO: R\$.1.600.000,00-Idem

J. Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R, 2/36.211, em 17 de março de 1981.-



TÍTULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTE: Roberto Antonio Oppermann, já qualificado.-

ADQUIRENTE: ANTONIO BENTO SILVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com HELMA DE SOUZA SILVEIRA, CPF.nº099.260.700/00, domiciliados em Porto Alegre; ANTENOR BRAGA DE AZEVEDO, brasileiro, comerciante casado com SONIA INES ANTUNES DE AZEVEDO, CPF.nº066.415.550/20, domiciliados no Rio de Janeiro e, HELIO GRENDENE MOTHCI, brasileiro-engenheiro, casado com SOLANGE ESPÍNDULA MOTHCI, CPF.nº290.244.557/15, domiciliado no Rio de Janeiro, os dois últimos, neste ato, são representados pelo primeiro.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 21.02.1981, lavrada no Cartório de Capão da Canoa (Lº68, fls.030, nº10.839).-

VALOR: R\$50.000,00- **AVALIAÇÃO:** R\$50.000,00-

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial-

R:3/36,211, em 21 de outubro de 1982.-

TÍTULO: Compra e venda.-

TRANSMITENTE: Antonio Bento Silveira, comerciante, não de firma individual, e sua esposa Helma de Souza Silveira, do lar, brasileiros, casados, CIC.nº.099.260.700-00, residentes em P.Alegre.-

ADQUIRENTES: ANTENOR BRAGA DE AZEVEDO, brasileiro, comerciante, casado com Sonia Ines Antunes de Azevedo, CIC:nº.066.415.550-20, residentes em Andaraí-Rio de Janeiro-RJ; e HELIO GRENDENE MOTHCI, brasileiro, engenheiro, casado com Solange Espindula Mothci, CIC. nº.290.244.557/15, residentes no Rio de Janeiro-RJ; ambos representados por seu procurador João Otavio Silveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciário; CIC.nº.339.348.600-44, residente em P.Alegre.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 11.10.82, lavrada no Cartório de Capão da Canoa (Lº.79, fl.165-v, nº.12.439).-

VALOR: R\$. -62.500,00- **OBJETO:** A parte ideal relativo 1/3do imóvel.-

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial



OSÓRIO,

17 de janeiro de 1990

2

36.211

Continuação das fls.1-v:-

R.4/36.211, em 17 de janeiro de 1990

TITULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Sucessão de Antenor Braga- de Azevedo.-ADQUIRENTE: DANIEL ANTUNES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, estudante, menor, residente em Porto Alegre.-FORMA DO TITULO: Formal de partilha,dado e passado aos 19/12/1988,pelo Juiz de Direito substituto da 2ªVara cível Regional de Sarandi,Comarca de Porto Alegre.-VALOR: A metade do imóvel aqui inventariada avaliado em cz\$ cz\$50.000,00.-

THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial Prot.1-F,nº114.406

R.5/36.211, em 03 de janeiro de 1991

TITULO: Compra e venda:-TRANSMITENTE: Hélio Grendene Mothci, engenheiro, e sua esposa-Solange Espíndula Mothci, administradora de empresas, brasileiros, CPF.nº290.244.557/15, residentes e domiciliados na cidade do -- Rio de Janeiro-RJ.-ADQUIRENTE: SÔNIA INÊS ANTUNES DE AZEVEDO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RS, na rua Agostinho Menezes, 404, CPF.nº554.532.360/00,.-FORMA DO TITULO: Escritura publica de 29/11/1990,lavrada no 12º tabelionato de Porto Alegre(Lº10-B, fls.67,nº1725/026).-VALOR: CR\$200.000,00.-OBJETO: A metade do imóvel aqui matricula do.-

THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial Prot.1-F,nº117.228

R.6/36.211, Prot.1-H,nº138.790 de 22 de julho de 1998

TITULO: Compra e venda.-TRANSMITENTE: Daniel Antunes de Azevedo, brasileiro, estudante, CPF.nº042.416.247/40, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro; e Sonia Ines Antunes de Azevedo, brasileira, comerciante sócia de empresa, CPF.nº554.532.360/00, residente e domiciliada em Porto Alegre.-ADQUIRENTE: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF.nº173.143.720/04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LORACI GORGEN, residente e domiciliado na Travessa Cel.Antonio Carneiro Pinto nº105 aptº303, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre.-



FORMA DO TÍTULO: =Escritura pública de 10/7/1998, lavrada no ofício de Imbé (Lº29, fls.192, nº3.668).-

VALOR: R\$3.500,00.-**AVALIAÇÃO:** R\$6.800,00.-**GUIA** nº386.-

Osório, 28 de julho de 1998

Therezinha de Jesus Azeredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial R\$ 57,30

Av.7/36.211, em 06 de abril de 2010

Prot.-1-M, nº178753

AVERBAÇÃO DE CPF: Procede-se esta averbação, em virtude da Cédula de Crédito Bancário n.º 237/03263/0003 emitida em 30 de março de 2010, arquivada neste cartório, para ficar constando que a esposa do adquirente do R.6 da presente matrícula, Sra. LORACI GORGEN, está inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53. Dou fé. Emol.R\$46,30. Selo: 0400.01.1000006.07255 - R\$0,20; 0400.04.1000007.00273 - R\$0,50

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.8/36.211, em 06 de abril de 2010.

Prot.1-M, nº178753

ÔNUS: Alienação Fiduciária em garantia - propriedade fiduciária

EMITENTE: GOV INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.820.107/0001-20, com sede na Rua Roque Calage, nº 783, cidade de Porto Alegre, RS.

AVALISTAS: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, portador da carteira de identidade n.º7005036228, residente e domiciliado na Rua Coronel Antonio Carneiro Pinto n.º 105, apto 303, bairro Petropolis, Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, portadora da carteira de identidade n.º 60090441093, residente e domiciliada Rua Coronel Antonio Carneiro Pinto n.º 105, apto 303, bairro Petropolis, Porto Alegre, RS.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, no município de Osasco/SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0003, emitida em 30 de março de 2010.

VALOR DA DÍVIDA: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais).

JUROS: Taxa efetiva de 1,50% ao mês, correspondente a 19,56% ao ano.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 60 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira em 09/05/2010 e a última em 09/04/2015.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Porto Alegre-RS.

DATA DO VENCIMENTO: 09 de abril de 2015.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob n.º 36.210 do Livro 2-RG deste ofício.



DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes na cédula. Dou fé. Emol.R\$278,00. Selo: 0400.01.1000006.07256 - R\$0,20; 0400.07.0900008.00052 - R\$6,00

Therezinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo- Oficial

Av.9/36.211 em 25 de março de 2011.

Prot.1-O, nº184037

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO: Procede-se esta averbação, em conformidade com o Termo de Cancelamento de Alienação constante na Cédula de Crédito Bancário n.º 237/03263/0005, emitida em 16 de março de 2011, para constar que foi quitada a dívida, ficando desta forma cancelada a alienação fiduciária constante do R.8, da presente matrícula, voltando o imóvel a pertencer em sua totalidade a MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com LORACI GORGEN. Valor: R\$ 110.000,00. Dou fé. Emol.R\$147,00. Selo: 0400.01.1100003.05275 - R\$0,20; 0400.07.1000022.00415 - R\$6,00

Jorge Antônio dos Santos
Jorge Antônio dos Santos - Registrador Substituto

R.10/36.211, em 25 de março de 2011.

Prot.1-O, nº184037

ÔNUS: Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária.

EMITENTE: GOV INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ 94.820.107/0001-20, com sede na Rua Roque Calage, nº 783, cidade de Porto Alegre, RS.

AVALISTAS: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7005036228, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6009041093, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, residente e domiciliada na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS.

INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARCO ANTONIO JUNQUEIRA GORGEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 7005036228, inscrito no CPF sob nº 173.143.720-04, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS; e LORACI GORGEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6009041093, inscrita no CPF sob nº 291.842.820-53, residente e domiciliada na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 245, apto. 402, Bairro Jardim Itu Sabara, cidade de Porto Alegre, RS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0005, emitida em 16 de março de 2011.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

JUROS: Taxa de 1,65% ao mês, correspondente a 21,70% ao ano.

CONTINUA NO VERSO



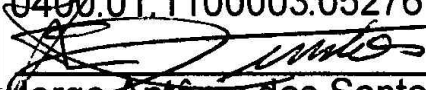
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 30/04/2011 e a última em 31/03/2016.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Em Porto Alegre-RS.

DATA DO VENCIMENTO: 31 de março de 2016.

OBJETO: O imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel matriculado sob n.º 36.210 do Livro 2-RG deste ofício.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes na cédula. Dou fé. Emol.R\$366,60. Selo: 0400.01.1100003.05276 - R\$0,20; 0400.07.1000022.00416 - R\$6,00


Jorge Antônio dos Santos- Registrador Substituto

Av.11/36.211, em 26 de setembro de 2011. Prot.1-P nº 186574

AVERBAÇÃO DE ADITAMENTO: ~~Procede-se~~ esta ~~averbação~~ em virtude do Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato n.º 237/03263/0005 - Prorrogação de Vencimento da Dívida com Renegociação de Saldo Devedor, e Aditivo de Instrumento Particular de Aditamento, arquivados neste cartório, para ficar constando que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARCELAS EM ATRASO** - O devedor confessa e reconhece o atraso no pagamento das parcelas vencidas em 31.05.2011, 31.06.2011 e 31.07.2011, essas decorrentes do contrato n.º 237/03263/0005, atualmente contabilizada sob número 00326.0086720.761.4553545, cujos valores serão incorporados ao total da renegociação. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** - As partes acordaram que a **DEVEDORA** deve ao **CREDOR**, a quantia de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente ao saldo devedor do contrato n.º 237/03263/0005, o qual a **DEVEDORA** declarou e reconheceu como sendo a sua dívida para com o **CREDOR**, conferindo-se expressamente ao instrumento força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do código de Processo Civil. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO** - A Devedora propôs e o Credor concordou em receber a quantia da seguinte forma: 1- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura deste instrumento; 2- R\$ 155.000,00 divididos em 60 parcelas mensais e consecutivas, com a incidência de juros à taxa de 1,65% ao mês, no valor de R\$ 4.089,32 (Quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) cada, vencendo-se a primeira parcela em 29 de setembro de 2011 e a última em 29 de agosto de 2016. **CLÁUSULA QUARTA: DO INADIMPLEMENTO** - O não pagamento dos valores mencionados acima ensejará o vencimento antecipado da totalidade da dívida ora confessada, dando ao **CREDOR** o direito de adotar todas as medidas cabíveis para o recebimento do seu crédito, mediante a adoção das medidas judiciais, em especial com base no artigo 585, inciso II e 646 do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA QUINTA: GARANTIAS** - Permanecem íntegras as garantias originalmente pactuadas no contrato n.º 237/03263/0005 (imóveis alienados fiduciariamente em favor do Credor, matriculados no Registro de Imóveis de Osório sob n.º 36.210 e n.º 36.211). **Demais condições:** As do Instrumento Particular de Aditamento e as do

CONTINUA A FOLHAS 4



Aditivo de Instrumento Particular de Aditamento. Dou fé. Emol.R\$ 23,40. Selo: 0400.01.1100006.15702 - R\$ 0,20; 0400.03.1100005.02169 - R\$ 0,40.

Astor Azeredo - Registrador Substituto

Av.12/36.211, em 08 de maio de 2013.

Prot.1-S nº 195148, de 06/05/2013

AVERBAÇÃO DE ADITIVO: Procede-se esta averbação, em virtude do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº 237/032630005, registrada sob n.º.7, assinado em 15 de abril de 2013, para constar que a mesma fica aditada nos seguintes termos: Consolidação do Saldo Devedor e nova forma de pagamento: Valor renegociado é R\$ 139.000,00; e será pago em 60 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.710,35, sendo a primeira em 25/05/2013 e a última em 25/04/2018. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Aditamento. Dou fé. Dou fé. Emol.R\$146,00. Selo: 0400.01.1300001.29195 - R\$0,30; 0400.07.1200003.00799 - R\$8,10

Astor Azeredo - Oficial Designado

Av.13/36.211, em 23 de novembro de 2017. Prot. 1-AA, nº 219715, de 14/11/2017.

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento assinado em 14 de novembro de 2017 e reapresentação da Cédula de Crédito Bancário nº 237/03263/0005, emitida em 16 de março de 2011, para constar o credor do R.10 da presente matrícula: **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A** com sede da Cidade de Deus, Osasco/SP. Dou fé. Emol.: NIHIL. Selo: 0400.04.1700004.00371 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av.14/36.211, em 23 de novembro de 2017. Prot. 1- AA, nº 219716, de 14/11/2017.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se esta averbação em virtude do requerimento assinado em 08 de novembro de 2017, Guia de ITBI nº 757/2017 e demais documentos apresentados, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores GOV INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº94.820.107/0001-20, MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA GORGEN, inscrito no CPF nº173.143.720-04 e LORACI GORGEN, inscrita no CPF nº291.842.820-53 já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BANCO BRADESCO S.A. inscrita no CNPJ nº60.746.948/0001-12, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$139.000,00, juntamente com outro imóvel. **AVALIAÇÃO:** R\$176.000,00. Dou fé. Emol.:R\$406,40. Selo: 0400.01.1700008.09924 - R\$1,40; 0400.08.1600007.00339 - R\$49,50



Astor Azeredo- Registrador Designado

Av.15/36.211, em 01 de junho de 2018.

Prot. 222145, de 29/05/2018

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO: Procede-se esta averbação, em virtude do requerimento assinado em 19 de abril de 2018, juntamente com Termo de Quitação, datado de 12 de fevereiro de 2018, devidamente assinado pelo representante do credor, para constar que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 02 de fevereiro de 2018 e o segundo em 09 de fevereiro de 2018, ambos na Rua Marginal Via Dutra, Km 224, Vila Augusta, na cidade de Guarulhos/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Moacir De Santi, sem oferta de lances. Em consequência, fica consolidada a propriedade plena do imóvel para o credor fiduciário, encerrando o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o(a) proprietário(a) dispor livremente do imóvel, ficando assim quitado o débito do R.10 e Av.11 e 12.

Dou fé. Registradora

Cláudia Tutikian

Dra. Cláudia Fonseca Tutikian

Emolumentos: R\$34,20 + Processamento Eletrônico: R\$4,60

Selos: 0400.04.1800013.02849 R\$3,30; 0400.01.1800015.01954 R\$1,40

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 25,01